

PARECER DE CUSTOS Nº 48/2019

ORIGEM: 3ª GRD/UEP – Unidade de Estudos e Projetos.
DATA: 31 de Outubro de 2019
ASSUNTO: Parecer de custo do Processo Nº59530.000799/2019-15

1. OBJETIVO:

Emitir parecer de custo à proposta financeira apresentada pela empresa “LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA” (CNPJ: 11.885.366/0001-01), referente ao processo licitatório Edital nº 08/2019 (Pregão Eletrônico), que trata da contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários à construção de pátios para múltiplos usos a serem executados em diversos municípios inseridos na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf, através da Constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP, com a consequente efetivação da Ata de Registro de Preços e respectivo Termo de Contrato – Processo Administrativo nº 59530.000799/2019-15.

2. ANÁLISE:

Chega a esta unidade o referido instrumento processual, tendo em vista à análise da PROPOSTA FINANCEIRA da concorrente “LLED SOLUÇÕES INSTALAÇÕES E REFORMAS LTDA”, sobre a qual observo quanto à **remuneração da mão de obra, a qual está abaixo do piso salarial** e, portanto transgrede o item 10.2.1 do Edital.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, manifesto a impossibilidade de aceitação desta proposta financeira. Este é nosso posicionamento.

3ªGRD/UEP – CODEVASF

À 3ª SL – 31/10/2019,

Remeto instrumento acostada análise solicitada.